

São Paulo, 02 de junho de 2023.

Ref.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CREDIT SOLUTIONS FOF, inscrito no CNPJ sob o nº 45.880.798/0001-41 (“Fundo”).

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CREDIT SOLUTIONS FOF**, a ser realizada, de forma extraordinária, em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, ou por meio de vídeo conferência no aplicativo Zoom (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

1. O Evento de Avaliação, nos termos da alínea “ii” do Artigo 95 do Regulamento do Fundo, qual seja, o não atendimento da Política de Investimentos do Fundo, por 15 (quinze) Dias Úteis consecutivos, em razão do desenquadramento da alocação mínima do Fundo, prevista no Artigo 47 do Regulamento.
2. A autorização para que a Administradora do Fundo promova todas as medidas necessárias, para efetivação das deliberações que serão tomadas na Assembleia.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, a Administradora encaminhará a segunda convocação, para realização da Assembleia no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) de acordo com os termos do Artigo 30 do Regulamento do Fundo, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://zoom.us/pt-pt/freesignup.html> ou no aplicativo Zoom do celular;

- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/84022919067?pwd=UFovT2ZWMDhOdVJQQnZ6NXBRYkVxZz09>

ID da reunião: (ID encaminhado aos Cotistas do Fundo)

Senha de Acesso: (Senha encaminhada aos Cotistas do Fundo)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora